





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000112/2023 Processo: 9920-00 2023

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0112/2023 da Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe Sobre o Prazo de 48 horas para Troca De Lâmpadas Queimadas ou Quebradas da Iluminação Pública de Juiz de Fora e Dá Outras Providências.

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, não verifiquei quaisquer preliminares a impedirem a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2023.

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Boneção - CIDADANIA

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

Tiaga Rocha dos Sontos

